



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 5 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar, solicitando informações detalhadas acerca do planejamento e organização do início do ano letivo na denominada Região das Águas.

DOS QUESTIONAMENTOS

I - Quantas unidades escolares compõem oficialmente a denominada Região das Águas?

II - Relação nominal completa de todas as unidades escolares da referida região.

III - Data oficial de início do ano letivo em cada unidade escolar, individualmente especificada.

IV - Para cada escola, informar:

- Número total de alunos matriculados;
- Número de alunos por turma;
- Quais anos/séries são atendidos;
- Quantidade total de turmas em funcionamento;
- Quantidade de salas físicas existentes;
- Quantidade de salas efetivamente em funcionamento.

V - Para cada unidade escolar, informar:

- Quantidade total de professores atualmente lotados;
- Quantidade ideal/necessária de professores para funcionamento pleno;
- Áreas de atuação/disciplina de cada professor lotado;
- Existência de déficit de profissionais, especificando quais disciplinas encontram-se descobertas.

VI - Informar se o quadro de professores está integralmente completo em cada unidade, justificando, de forma individualizada, eventuais lacunas.

VII - Justificar por qual motivo a alocação/lotação dos profissionais da educação teve início apenas no sábado imediatamente anterior ao início do ano letivo.

VIII - Informar as razões da eventual demora na realização do processo seletivo.

IX - Informar quem foi o responsável administrativo direto pelo planejamento do início do ano letivo da Região das Águas, com identificação nominal e respectivo cargo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

- X** - Informar quais medidas foram adotadas para evitar prejuízo pedagógico aos alunos.
- XI** - Informar se existe plano de contingência para suprir eventuais faltas de profissionais.
- XII** - Justificar por qual razão o calendário escolar não foi amplamente divulgado à comunidade até o presente momento.

Requer-se, ainda, cópia integral dos seguintes documentos:

- Processo seletivo completo relacionado à contratação de profissionais para a Região das Águas;
- Portarias de lotação de todos os profissionais da Região das Águas;
- Cronograma oficial do ano letivo de cada unidade escolar;
- Atas, memorandos ou quaisquer documentos internos que tratem do planejamento do início do ano letivo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o planejamento adequado do ano letivo constitui dever inafastável da Administração Pública, especialmente no que se refere à garantia da continuidade, eficiência e qualidade do serviço público educacional;

Considerando as peculiaridades logísticas, geográficas e estruturais da denominada Região das Águas, que, por sua própria natureza, demandam organização antecipada, criteriosa e compatível com as especificidades locais;

Considerando relatos de possível desorganização na alocação de profissionais da educação e na divulgação do calendário escolar, circunstâncias que podem ocasionar prejuízo pedagógico aos alunos e comprometer o regular funcionamento das unidades escolares;

Considerando, ainda, que a transparência administrativa é princípio basilar da gestão pública, impondo-se a adequada prestação de informações ao Poder Legislativo;

Requer-se que TODAS as informações sejam prestadas de forma individualizada por





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

unidade escolar, vedadas respostas genéricas, devendo ser organizadas preferencialmente em quadro ou tabela discriminada por escola, a fim de possibilitar análise objetiva, técnica e comparativa dos dados apresentados.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Fevereiro de 2026

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

